



Ibirajú, 03 de novembro de 2021.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 346/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2021

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera o inciso IV, do art. 40 e o art. 46, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirajú.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Análise de Legalidade Emitida

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

